



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 330 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando nº 002/2017/CD 23270.001721/2017-17,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de **23 de setembro de 2017**, o prazo para apresentação de relatório conclusivo elaborado pela **Comissão Disciplinar** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro designada pela Portaria nº 298, de 23 de agosto de 2017, visando apurar os fatos referentes ao processo nº 23270.001721/2017-17.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor